

**DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL**  
**COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 26.062.001.352769**

**Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):**

**CM DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE METAIS LTDA**

**IE:** 121801290114    **CNPJ:** 42.885.211/0001-07

**Endereço:** AVENIDA ANDRE RAMALHO, 89, PARQUE JOAO RAMALHO, SANTO ANDRE, SP.

**Motivo:** Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002. Publicada a declaração da nulidade da inscrição no Diário Oficial do Poder Executivo, em 29/05/2025, Seção Atos Normativos, em razão da simulação do quadro societário da empresa.

**Base Legal:** Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "c"

**Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos:** Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 17/02/2023.

**Ato Declaratório nº 26.062.001.352769, de 11/09/2025.**

BELO HORIZONTE, 12 de Setembro de 2025.

Ricardo Desotti Costa.

Diretor(a) da Diretoria de Gestão Fiscal.